



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
----------------	--

**REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita

Após diligências internas da Secretaria de Municipal de Infraestrutura deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize ao Setor de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para registro de preço para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

A contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos é uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento da Prefeitura de Nova Colinas – MA e suas Unidades Administrativas. Tais materiais são imprescindíveis para a realização de obras, reparos e manutenções nos prédios públicos, vias urbanas, sistemas de iluminação e redes hidráulicas, assegurando melhores condições de trabalho, segurança e bem-estar à população.

A opção pelo fornecimento parcelado justifica-se pela necessidade de flexibilizar o atendimento às demandas que surgem ao longo do exercício, permitindo à Administração adquirir os materiais conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária. Essa modalidade evita o acúmulo desnecessário de estoque, reduz perdas por deterioração e facilita o controle e a utilização eficiente dos recursos públicos.

Além disso, o fornecimento contínuo e em conformidade com padrões técnicos é indispensável para assegurar a execução de serviços públicos essenciais com qualidade e pontualidade. A contratação de empresas especializadas contribui diretamente para a agilidade nas ações de manutenção e execução de pequenas e médias obras em escolas, unidades de saúde, repartições administrativas e demais espaços públicos municipais.

Portanto, a presente contratação é justificada pela necessidade de manter a infraestrutura pública em condições adequadas de funcionamento, garantindo a eficiência na prestação de serviços à população de Nova Colinas – MA. Trata-se de uma ação planejada, com respaldo legal e técnico, voltada para a economicidade, eficiência e continuidade das atividades da gestão pública municipal.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 28 de janeiro de 2025.

*Nilson Rego da Costa*

**NILSON REGO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura.



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

**NILSON REGO DA COSTA** - Secretário Municipal de Infraestrutura



### Problema Resumido

Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta a necessidade urgente de garantir o fornecimento contínuo de materiais de construção em geral, além de materiais elétricos e hidráulicos. Essa demanda é resultante das diversas obras de infraestrutura e manutenção que são essenciais para atender às necessidades da população local e assegurar a qualidade dos serviços públicos prestados.

A carência de materiais adequados tem impactado a execução de projetos fundamentais, como a construção e a reforma de edificações públicas, instalações de sistemas elétricos e hidráulicos em unidades de saúde, educação e outras áreas relevantes. Sem o suprimento adequado desses insumos, torna-se inviável o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, comprometendo a execução de ações prioritárias que visam promover melhorias na infraestrutura urbana e rural.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado desses materiais se faz necessária para assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas diversas frentes administrativas. A adoção de um sistema



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



de fornecimento parcelado permitirá flexibilidade no atendimento à demanda, possibilitando que a prefeitura se adapte rapidamente a variações nas necessidades emergentes, sem comprometer os prazos e a qualidade dos serviços.

Do ponto de vista do interesse público, é imperativo que o atendimento a essa necessidade seja realizado de forma eficiente e transparente, a fim de garantir a eficácia das obras e serviços públicos e minimizar desperdícios. O investimento em materiais de construção e itens relacionados representa um esforço significativo por parte da administração pública para melhorar as condições de vida da população e fortalecer a infraestrutura local, assegurando que recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e com resultados tangíveis.

Portanto, a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos reveste-se de grande relevância não apenas para o funcionamento administrativo, mas também para o bem-estar da comunidade, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos de Nova Colinas.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos é fundamental para garantir que a Prefeitura Municipal de Nova Colinas atenda suas necessidades de forma eficaz e eficiente. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

Requisitos:

1. Fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo, mas não se limitando a: cimento, areia, tijolos, blocos, argamassa e telhas.
2. Fornecimento de materiais elétricos, incluindo: fiações, interruptores, tomadas, lâmpadas e equipamentos elétricos necessários para execução dos serviços.
3. Fornecimento de materiais hidráulicos, incluindo: tubos, conexões, registros, banheiro e acessórios necessários a instalações hidráulicas.
4. Garantia de qualidade dos materiais oferecidos, com selo ou certificação que comprove conformidade com normas técnicas nacionais ou internacionais pertinentes.
5. Prazo de entrega dos materiais no local indicado, não superior a 48 horas após a emissão do pedido pela Prefeitura.
6. Capacidade de atender a demanda em quantidade e variedade conforme as especificações constantes na solicitação, sem frota de transporte própria.
7. Disponibilidade de assistência técnica durante o período contratual, garantindo suporte à equipe da Prefeitura quanto ao uso e instalação dos materiais fornecidos.
8. Condições de pagamento e prazos claros, conforme tabela disponível, sem taxas adicionais ou juros por atraso.
9. Apresentação de documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigência da Lei 14.133/21.
10. Compromisso com o desenvolvimento sustentável, preferindo materiais ecologicamente corretos ou reciclados onde aplicável, com apresentação de laudos ou certificações que comprovem essa característica.]

Esses requisitos visam assegurar a qualidade e a eficiência dos materiais fornecidos, bem como garantir que a contratação ocorra em conformidade com as expectativas da Prefeitura Municipal.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos:

### 1. Fornecedores Locais

#### - Vantagens:

- Custo reduzido devido à proximidade, com menores despesas de transporte.
- Flexibilidade na negociação de prazos e condições de pagamento.
- Conhecimento das necessidades específicas da região, podendo oferecer produtos adequados ao clima local.
- Relacionamento mais próximo, facilitando suporte técnico e manutenção.

#### - Desvantagens:

- Limitação de estoque e variedade de produtos, podendo não atender a todas as demandas.
- Dependência de fornecedores menores, que podem ter dificuldades em atender grandes volumes.
- Qualidade variável dos produtos, dependendo da reputação do fornecedor.

### 2. Dispensadores de Materiais (Atacadistas)

#### - Vantagens:

- Variedade de produtos e soluções para atender diferentes demandas (materiais de construção, elétricos e hidráulicos).

- Possibilidade de negociação de melhores preços pela compra em maior volume.
- Rede de distribuição que permite entregas rápidas e eficientes.

#### - Desvantagens:

- Custos de transporte elevados, dependendo da localização do atacadista.
- Menor flexibilidade em termos de pagamentos e customização de pedidos.
- Relacionamento mais pessoal, o que pode dificultar a comunicação e suporte.

### 3. Plataformas de E-commerce B2B

#### - Vantagens:

- Acesso a uma ampla gama de fornecedores e produtos, promovendo a competitividade de preços.
- Facilidade na comparação de produtos e na obtenção de cotações.
- Transparência nas informações sobre prazos de entrega e condições comerciais.
- Integração com sistemas de gerenciamento de compras e estoques.

#### - Desvantagens:

- Dependência da plataforma e possíveis taxas adicionais por uso.
- Risco de problemas logísticos com fornecedores desconhecidos ou inexperientes.
- Dificuldade de comunicação direta, podendo impactar o suporte e serviço pós-venda.

### 4. Contratação de Consórcio ou Cooperativa de Compras

#### - Vantagens:

- Capacidade de aquisição conjunta, resultando em preços mais baixos por volume.
- Pool de recursos que pode ampliar a gama de produtos disponíveis e reduzir os riscos de desabastecimento.
- Reforço na negociação de contratos e acesso a fornecedores de qualidade.

#### - Desvantagens:

- Processos burocráticos mais complexos, que podem atrasar a implementação e entrega.
- Dependência de decisões maduras e acordadas entre as partes envolvidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



- Falta de flexibilidade individual para adaptação de pedidos específicos.

#### 5. Licitações e Concorrências Públicas

- Vantagens:
  - Garantia de cumprimento de normas de transparência e competitividade, tornando o processo mais rígido e confiável.
  - Possibilidade de inclusão de cláusulas que asseguram qualidade e manutenção post-venda.
  - Potencial redução de custo devido à competição saudável entre fornecedores.
- Desvantagens:
  - Prazo longo até a seleção do fornecedor, o que pode atrasar o atendimento das necessidades urgentes.
  - Burocracia excessiva e possibilidade de contestações ou impugnações, gerando novos entraves.
  - Risco de vencedores que podem não possuir experiência suficiente ou capacidade de entrega.

#### Análise Comparativa:

- Fornecedores Locais: Adequados para pequenas demandas com alta flexibilidade, mas limitados na variedade e potencialmente na qualidade dos produtos.
- Dispensadores de Materiais: Oferecem um bom equilíbrio entre variedade e suprimentos rápidos, mas têm custos de transporte que podem elevar o preço final.
- Plataformas de E-commerce B2B: Excelente alternativa para a diversidade e preços competitivos, mas podem enfrentar desafios logísticos e de suporte.
- Consórcios ou Cooperativas: Proporcionam economia por volume e garantias de segurança na aquisição, embora possam ser afetados pela burocracia.
- Licitações e Concorrências Públicas: Valem-se da transparência e inclusão, porém são lentas e podem frustrar necessidades emergenciais.

A melhor solução será determinada pelos critérios prioritários definidos pela Prefeitura de Nova Colinas - MA, como urgência, orçamento disponível e especificidades dos produtos requeridos.



### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

#### Justificativa técnica e econômica da escolha de fornecedores locais

A opção pela contratação de fornecedores locais para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos se baseia em diversos aspectos técnicos que asseguram a adequação desta solução às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas. Primeiramente, a localização dos fornecedores oferece um desempenho superior na entrega dos materiais, uma vez que a logística de transporte é otimizada, reduzindo os prazos de entrega e garantindo a disponibilidade imediata dos insumos necessários. Essa proximidade geográfica possibilita a implementação ágil de projetos e melhorias na infraestrutura municipal, promovendo eficiência nas atividades administrativas.

Além disso, a escolha de fornecedores locais traz vantagens em termos de compatibilidade e facilidade de implementação. Os fornecedores da região geralmente possuem conhecimento das especificidades locais, como normas e padrões exigidos para obras públicas no município. Essa familiaridade com as demandas locais contribui para a maior precisão no atendimento das solicitações da Prefeitura, evitando retrabalhos e minimizando falhas nos



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



fornecimentos. A integração entre a gestão pública e os fornecedores locais também pode promover uma cultura colaborativa, permitindo ajustes rápidos conforme as necessidades emergentes da administração municipal.

Do ponto de vista operacional, a opção por fornecedores locais se traduz em benefícios significativos relacionados à manutenção e suporte. Com a presença física na região, os fornecedores podem oferecer assistência técnica mais eficiente e acessível, solucionando problemas ou realizando manutenções necessárias de maneira célere. Esse contato direto facilita o diálogo, tornando o processo de compras e contratações mais transparente e dinâmico. Além disso, a escalabilidade da solução é favorecida, já que os fornecedores locais podem rapidamente adaptar suas ofertas à medida que novas demandas surgem, ampliando a capacidade de resposta da Prefeitura em situações inesperadas.

Em relação aos aspectos econômicos da escolha, a contratação de fornecedores locais apresenta um bom custo-benefício em comparação a alternativas que envolvem fornecedores de outras regiões. A redução dos custos de transporte e o fomento à economia local geram um impacto positivo direto na arrecadação municipal, promovendo um ciclo de desenvolvimento sustentável. Além disso, ao priorizar fornecedores locais, a Prefeitura incentiva a criação de empregos e o fortalecimento de pequenas e médias empresas, o que repercute positivamente na geração de renda e no bem-estar da população. O retorno esperado desse investimento se manifesta não apenas em termos financeiros, mas também na melhoria dos serviços públicos e na satisfação da comunidade.

A opção por fornecedores locais, portanto, se revela uma solução viável que atende a critérios de eficiência, eficácia e interesse público, resultando em um modelo de contratação que promove o desenvolvimento sustentável da região e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas.



## QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABRAÇADEIRA Polegada 1 1/2	1000	UNID.
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL Polegada 1 1/2	40	UNID.
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 25MM	40	UNID.
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 50MM	40	UNID.
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 60MM	40	UNID.
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 20MM	40	UNID.
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20MM	40	UNID.
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.25MM	40	UNID.
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60MM	40	UNID.
10	AREIA Tipo Fina	500	MT
11	AREIA GROSSA LAVADA	500	MT
12	ARGAMASSA C/20KG	400	PCT



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



13	ARREIMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS	300	UNID.
14	ARUELAS 1/2 POL	4000	UNID.
15	ARUELAS 3/8 POL	4000	UNID.
16	ARUELAS 5/16 POL	4000	UNID.
17	ASSENTO Material Fofinho	30	UNID.
18	ATERRAMENTO DE 2MTS	200	UNID.
19	BACIA TURCA dimensões 446 x 446 x 345 mm	80	UNID.
20	BARRA ROSCADA metros 1/2" 1M	500	UNID.
21	BARRA ROSCADA metros 3/8" 1M	500	UNID.
22	BARRA ROSCADA metros 5/16" 1M	500	UNID.
23	BASE (BOCAL) Tipo E-27	200	UNID.
24	BASE (BOCAL) Tipo E-40	200	UNID.
25	BASE EXTERNA P/ RELÉ	200	UNID.
26	Betoneira 400 Litros 2 Cv Trifásica 220v: Características Técnicas: - Capacidade do tamtxsr; 400L. - Capacidade de mistura: 280L, - N° aprox. de ciclos: 12/Hora; - Produção horária aprox.: 4,1 m*; - Rotação do tambor 26 Rpm; - Potência do motor: 2 CV IV Pólos; - Frequência: 60 Hz; - Transmissão por correia tipo "V": A 51; Características: - Extremamente reforçada - Maior durabilidade - De fácil operação e manutenção - Alta produtividade - Painel com redução de tensão de 24V na chave liga/desliga - Espessura da chapa do tambor: - Cone sup./corpo: 2,00 mm • Cone inf.: 2.65 mm.	2	UNID.
27	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	30	UNID.
28	BOMBA D'ÁGUA modelo 800	50	UNID.
29	BOMBA D'ÁGUA modelo 900	50	UNID.
30	Brita 0 Pedrisco, espessura fina, de 4,8 mm a 9,5 mm	300	MT
31	Brita 1 de 9,5 mm a 19 mm	280	MT
32	BROXA P/PINTURA De 15x5,6cm com cabo plástico e monofilamento bicolor que garante melhor acabamento.	40	UNID.
33	BUCHA ESPUD P/ VASO Bitola: 1.1/2x2. Cor: Branco. Material: PVC	150	UNID.
34	BUCHA SOLD. 50MM	200	UNID.
35	CABO FLEX 750V 2,5MM FASE VERMELHO 100MTS	2000	MT



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



36	CABO FLEX 750V 2,5MM NEUTRO (AZUL OU BRANCO) 100MTS	2000	MT
37	CABO FLEX 750V 2,5MM TERRA (VERDE OU AMARELO) 100MTS	2000	MT
38	CABO FLEXIVEL 1,0 MM 1,0 MM, Isolação: 750V	2000	MT
39	CABO FLEXIVEL 1,5 MM 1,5 MM, termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	2000	MT
40	CABO FLEXIVEL 2,5 MM 2,5 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	1500	MT
41	CABO FLEXIVEL 4,0 MM 4,0 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	2000	MT
42	CABO FLEXIVEL 6,0 MM 6,0 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	1000	MT
43	CABO MULTIPLEXADO 1X10X10MM TIPO 1X10X10MM	1000	MT
44	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16MM TIPO 3X1X16MM	1000	MT
45	CABO PP De 2 X 10MM	2000	MT
46	CABO PP De 2X2,5MM	2000	MT
47	CABO PP De 2X6MM	1000	MT
48	CADEADO 30MM Tamanho 30MM	30	UNID.
49	CADEADO 35MM Tamanho 35MM	30	UNID.
50	CADEADO 40MM Tamanho 40MM	30	UNID.
51	CAIBRO EM MADEIRA 3M De 3M, Composição de madeira	600	UNID.
52	CAIBRO EM MADEIRA 4M De 4M, Composição de madeira	600	UNID.
53	CAIXA DE DESCARGA COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO	50	UNID.
54	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	80	UNID.
55	CAIXA PARA TOMADA De 4X2 CN90	150	UNID.
56	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT capacidade 1.000 LT	20	UNID.
57	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.500 LT Capacidade 1,500 LT	10	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



58	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT Capacidade 2.000 LT	10	UNID.
59	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000 LT Capacidade 3.000 LT	6	UNID.
60	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000 LT Capacidade 5.000 LT	6	UNID.
61	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT Capacidade 500 LT	30	UNID.
62	CAL COMUM Quantidade 20KG	2000	UNID.
63	CANALETA PVC Branca da Alumbra é produzida com material plástico de alta resistência que não propaga chamas	200	UNID.
64	CANO ESG. 100MM C/6M	100	UNID.
65	CANO ESG. 150MM C/6M	100	UNID.
66	CANO ESG. 40MM C/6M	80	UNID.
67	CANO ESG. 50MM C/6M	100	UNID.
68	CANO ESG. 75MM C/6M	100	UNID.
69	CANO SOLD. 60MM C/6M	100	UNID.
70	CANO SOLD. 20MM P/AGUA 6M	400	UNID.
71	CANO SOLD. 25MM C/6 M	400	UNID.
72	CANO SOLD. 32MM C/06 M	100	UNID.
73	CANO SOLD. 50MM B.6 METROS	100	UNID.
74	CANO SOLD. 75 C/6 M	30	UNID.
75	CAP ESGOTO Tam 100MM	200	UNID.
76	CAP ESGOTO Tam. 40MM	200	UNID.
77	CAP ESGOTO Tam. 50MM	100	UNID.
78	CAP ESGOTO Tam. 75MM	50	UNID.
79	CAP SOLDAVEL 20MM Tam. 20MM	300	UNID.
80	CAP SOLDAVEL 25MM Tam. 25MM	100	UNID.
81	CAP SOLDAVEL 50MM Tam. 50MM	100	UNID.
82	CAP SOLDÁVEL 60MM Tam. 60MM	100	UNID.
83	CAPOTE EM AMIANTO DE FIBROCIMENTO	100	UNID.
84	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	20	UNID.
85	CAVADEIRA cavadeira articulada metálica Tramontina com cabos de madeira 180 centímetros	10	UNID.
86	CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE)	300	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



87	CHAPA DE COMPESADO DE 10MM DE 10MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	150	UNID.
88	CHAPA DE COMPESADO DE 12MM DE 12MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	100	UNID.
89	CHAPA DE COMPESADO DE 15MM DE 15MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	100	UNID.
90	CHAPA DE COMPESADO DE 4MM DE 4MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	100	UNID.
91	CHAPA DE COMPESADO DE 6MM DE 6MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	50	UNID.
92	CHUVEIRO COMUM Material de plástico, cor: Branco	30	UNID.
93	CILINDRO PARA FECHADURA material zamac, latão. 2 chaves, parafuso	50	UNID.
94	CIMENTO SACO 50 KG	2500	UNID.
95	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA	400	UNID.
96	COLA BRANCA PARA MADEIRA DE 1 LITRO	200	UNID.
97	COLA P/CANO Quantidade 75G	300	UNID.
98	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8 Nº 8, Colher de pedreiro com lâmina forjada inteiraço aço carbono especial 5160	10	UNID.
99	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10 Nº 10, Colher de pedreiro com lâmina forjada inteiraço aço carbono especial 5160	10	UNID.
100	COLUNA 3/8 C/06 M Dimensões 3/8 C/06 M	150	UNID.
101	COLUNA 5/16(8MM) C/06M Dimensões 5/16(8MM) C/06M	150	UNID.
102	CONECTOR ALUMINIO C/ 01 PARAFUSO	100	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



103	CORDÃO PARALELO descrição técnica 2X1,5MM	100	UNID.
104	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	50	UNID.
105	CURVA SOLD DE 50MM CURTA	50	UNID.
106	DESEMPENHADEIRA COM DENTE É feita para a aplicação de argamassa no momento da aplicação de peças na construção.	10	UNID.
107	DESEMPENHADEIRA LISA Utilizada para aplicação, desempenho e acabamento de massa fina ou grossa.	10	UNID.
108	DISJUNTOR MONOFASICO 20A Disjuntor monofasico 20A, Manobra: Abertura e fechamento voluntário do circuito. Proteção contra sobrecarga: atua como disjuntor térmico.	80	UNID.
109	DISJUNTOR MONOFASICO 30A Disjuntor monofasico 30A, Manobra: Abertura e fechamento voluntário do circuito. Proteção contra sobrecarga: atua como disjuntor térmico.	80	UNID.
110	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A O Disjuntor Trifásico 30A, fornece a proteção efetiva da instalação elétrica do ambiente, contra os efeitos de sobrecarga e curto-circuito.	80	UNID.
111	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A O Disjuntor Trifásico 50A, projetados e desenvolvidos para proteção de circuitos elétricos em condições normais de sobrecarga e curto-circuito em instalações residenciais, comerciais e industriais.	80	UNID.
112	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL DE 3 1/2" POL, Especificação Técnica: - Capacidade: 30Kg; - Material: Aço; - Acabamento: Antique	50	UNID.
113	DOBRADIÇA DE 3" POL DE 3" POL, A DOBRADIÇA 3" COM ANEL DE ROLAMENTO, CROMADA, COM 3 PEÇAS VONDER.	50	UNID.
114	DOBRADIÇA P/ CANCELA Fabricada em aço carbono, possui estrutura reforçada e pintura protetiva em epóxi que lhe confere grande durabilidade. Prática e fácil de instalar são indicadas para montagem em porteiros	50	UNID.
115	ELETRODUTO FLEXIVEL 1POL (32MM)	1500	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



116	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4POL (25MM)	1500	UNID.
117	ELETRODUTO FLEXIVEL 1/2 POL (20MM)	1500	UNID.
118	ELETRODUTO ROSCADO 3/4 BARRA C/3M	300	UNID.
119	ELETRODUTO ROSCADO 3/2 BARRA C/3M	300	UNID.
120	EMENDA P/FORRO P/FORRO BARRA 6M	100	UNID.
121	ENGATE FLEX 40cm Engate Flexível de 40cm Branco é recomendado para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Seu design flexível conta com terminais que evitam a torção da mangueira.	50	UNID.
122	ENGATE FLEX 50cm Engate Flexível de 50cm Branco é recomendado para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Seu design flexível conta com terminais que evitam a torção da mangueira.	50	UNID.
123	ENXADA ESTREITA 2 1/2" Tamanho 2 1/2. A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	20	UNID.
124	ENXADA ESTREITA 2" Tamanho 2". A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	20	UNID.
125	ENXADÃO 2" Enxadão 2". Fabricado em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica.	10	UNID.
126	ENXADECO C/ CABO com Cabo de Madeira 130 cm Tramontina	10	UNID.
127	EXTENSAO ELÉTRICA 10M De 10 metros. Extensão elétrica tem a função de deslocar e multiplicar o número de tomadas prolongando a distância entre a tomada da parede e os aparelhos a serem ligados.	50	UNID.
128	FACÃO Nº 18 FACÃO Nº 18. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Cabo de madeira.	20	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



129	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO fechadura trava com trinco, modelo simples.	50	UNID.
130	FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M De dimensões 1/2 POL.(12,50MM) C/12M	150	UNID.
131	FERRO 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M De dimensões 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M	150	UNID.
132	FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M De dimensões 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M	150	UNID.
133	FERRO 4/2 (CA60 4,20) C/12M De dimensões 4/2 (CA60 4,20) C/12M	150	UNID.
134	FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M De dimensoes 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M	150	UNID.
135	FITA CREPE 19MMX50M CREPE 19MMX50M	200	UNID.
136	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO DE ALTA TENSÃO 18MMX 20MTS	100	UNID.
137	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO DE BAIXA TENSÃO 18MM X 20MTS	100	UNID.
138	FITA VEDAROSCA 12MMX10M Tamanho 12MMX10M	100	UNID.
139	FOICE É formada por uma lâmina curva acoplada a um cabo longo, que permite o corte com movimentos de balanço.	10	UNID.
140	FORRO PVC BARRA Material: PVC. Cor: Branco. Resistente à umidade. Fácil limpeza.	500	UNID.
141	INTERRUPTOR 1TECLA 1TECLA 4X2 IMBUTIDO	50	UNID.
142	INTERRUPTOR 1TECLA SOBREP De 1TECLA SOBREP	50	UNID.
143	INTERRUPTOR 2TECLA De 2TECLA 4X2 IMBUTIDO	50	UNID.
144	INTERRUPTOR 2TECLA De 2TECLA+TOM. IMBUTIDO	50	UNID.
145	INTERRUPTOR 3TECLA DE 3TECLA 4X2 IMBUTIDO	50	UNID.
146	JANELA VENESIANA 1,00X1,00 Tamanho 1,00X1,00	15	UNID.
147	JANELA VENESIANA 1,20X1,00 Tamanho 1,20X1,00	15	UNID.
148	JANELA VENESIANA 1,50X1,00 Tamanho 1,50X1,00	15	UNID.
149	JOELHO ESG.40MM ESG.40MM	100	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



150	JOELHO ESG.45° 150MM ESG.45° 150MM	100	UNID.
151	JOELHO ESG.45° 40MM ESG.45° 40MM	100	UNID.
152	JOELHO ESG.45° 50MM ESG.45° 50MM	100	UNID.
153	JOELHO ESG.45° 75MM ESG.45° 75MM	100	UNID.
154	JOELHO ESG.50MM ESG. 50MM	100	UNID.
155	JOELHO ESG.C/VIS.100X50MM C/VIS. 100X50MM	100	UNID.
156	JOELHO ESG.NOR.100MM ESG.NOR. 100MM	100	UNID.
157	JOELHO ESG.PRIM.75MM ESG.PRIM. 75MM	100	UNID.
158	JOELHO SOLD.20MM SOLD. 20MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	100	UNID.
159	JOELHO SOLD.25MM SOLD. 25MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	100	UNID.
160	JOELHO SOLD.32MM SOLD. 35MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	100	UNID.
161	JOELHO SOLD.50MM SOLD. 50MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	100	UNID.
162	JOELHO SOLD.LR 20MM SOLD.LR 20MM, PVC. Para conduzir água potável à temperatura ambiente até os pontos de utilização.	100	UNID.
163	JOELHO SOLD.LR 25X3/4 SOLD.LR 25X3/4, PVC. Responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°.	100	UNID.
164	JOELHO SOLD.LR.25X1/2 SOLD.LR.25X1/2, PVC. Responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°.	100	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



165	KIT DE PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO. UTILIZADO EM CARRINHOS DE MÃO E DE CARGA, CARRIOLAS E CARRINHOS FUNERARIOS	20	UNID.
166	LAMPADA FLUORESCENTE 15W DE 15W C/ ROSCA	200	UNID.
167	LAMPADA FLUORESCENTE 25W DE 25W C/ ROSCA	200	UNID.
168	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W DE 40W C/ ROSCA	200	UNID.
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20W	200	UNID.
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 59W	100	UNID.
171	LIMA CHATA Serve para desbastar metais em superfícies planas.	20	UNID.
172	LIMA P/ENXADA 8 Lima para enxada 8" com cabo. Corte simples.	20	UNID.
173	LIMATAO Possuem uma construção de dentes especiais que proporcionam acentuada ação cortante	100	UNID.
174	LINHA EM MADEIRA 3M Material de MADEIRA 3M	150	UNID.
175	LINHA EM MADEIRA 4M Material de MADEIRA 4M	150	UNID.
176	LINHA EM MADEIRA 5M Material de MADEIRA 5M	150	UNID.
177	LINHA EM MADEIRA 6M Material de MADEIRA 6M	150	UNID.
178	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA Utilizada para o nivelamento da parede, medições e referências entre pontos distintos, para assentamento de paredes, piso e revestimentos.	50	UNID.
179	LIXAS Nº 100 COMUM LIXAS Nº 100 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser.	150	UNID.
180	LIXAS Nº 100 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 100. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	150	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



181	LIXAS Nº 120 COMUM LIXAS Nº 120 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	150	UNID.
182	LIXAS Nº 120 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 120. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	150	UNID.
183	LIXAS Nº 160 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 160. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	150	UNID.
184	LIXAS Nº 160 COMUM LIXAS Nº 160 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	150	UNID.
185	LIXAS Nº 80 COMUM LIXAS Nº 80 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	150	UNID.
186	LIXAS Nº 80 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 80. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	150	UNID.
187	LUVA DE MALHA PIGMEN.4FIOS Luva de malha. Possui maior resistência, pois é fabricada com 4 fios. Conta com palma pigmentada que confere maior aderência.	100	UNID.
188	LUVA DE RASPA C/CURTO 7CM DE RASPA C/CURTO 7CM. Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador.	100	UNID.
189	LUVA DE RASPA C/LONG.15CM DE RASPA C/LONG.15CM. Material: raspa; Punho: 15 cm.	100	UNID.
190	LUVA ESGOTO 100MM 100MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
191	LUVA ESGOTO 150MM 150MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



192	LUVA ESGOTO 40MM 40MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
193	LUVA ESGOTO 50MM 50MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
194	LUVA ESGOTO 75MM 75MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
195	LUVA LL PVC DE 50MM LL PVC DE 50MM	50	UNID.
196	LUVA SOLD.20MM SOLD.20MM	50	UNID.
197	LUVA SOLD.25MM SOLD.25MM	50	UNID.
198	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 0,80X1,00M (PARA BUEIRO)	50	UNID.
199	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 0,40X1,00M (PARA BUEIRO)	50	UNID.
200	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 1,00X0,70M (PARA BUEIRO)	50	UNID.
201	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 1,00X1,20M (PARA BUEIRO)	50	UNID.
202	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 CRISTAL 1/2	3000	UNID.
203	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" PRETA 1 1/2"	3000	UNID.
204	MANGUEIRA PRETA 1 PRETA 1"	2000	UNID.
205	MANGUEIRA PRETA 1/2" PRETA 1/2"	2000	UNID.
206	MANGUEIRA PRETA 3/4" PRETA 3/4"	2000	UNID.
207	MANGUEIRA SIFONADA 25MM SIFONADA 25MM	100	UNID.
208	MANGUEIRA SIFONADA 32MM SIFONADA 32MM	100	UNID.
209	MANTA ADESIVA P/ TELHADO Manta asfáltica auto aderente modificada com polímeros elastômeros, estruturada com polietileno de alta resistência e protegida com filme de alumínio que permite	150	UNID.
210	MARTELO 27 MM Martelo 27 mm Tramontina Basic com Cabo em Madeira	20	UNID.
211	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L ACRÍLICA 18 L	100	UNID.
212	MASSA CORRIDA PVA 18 L PVA 18 L	100	UNID.
213	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08 COM CABO Nº 08	20	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



214	PÁ LARGA Produzida em aço carbono ao boro especial de alta qualidade Pintura eletrostática a pó.	20	UNID.
215	PARAFUSO P/SANITÁRIO P/SANITÁRIO .C/BUCHA N.10	100	UNID.
216	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 10 COM BUCHA N.º 10	1000	UNID.
217	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 6 COM BUCHA N.º 6	1000	UNID.
218	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 8 COM BUCHA N.º 8	1000	UNID.
219	PIA DE CIMENTO DE 1,50 METROS	10	UNID.
220	PIA DE MÁRMORE DE 1,20MTS (PEDRA TRABALHADA)	10	UNID.
221	PIA DE PLASTICO PARA BANHEIRO Cor: Branca, Composição: Polipropileno.	50	UNID.
222	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ COM CABO PONTA E PÁ. A picareta é forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.	20	UNID.
223	PINCEL 1 POL DE 1 Polegadas	30	UNID.
224	PINCEL 2 POL DE 2 Polegadas	30	UNID.
225	PINCEL 3 POL DE 3 Polegadas	30	UNID.
226	PISO CERÂMICA 35X35 PI IV CERÂMICA 35X35 PI IV	500	MT
227	PISO CERÂMICA 45X45 PI IV CERÂMICA 45X45 PI IV	500	MT
228	PORCA QUADRADA ROSCA M 16X2 C/ PARAFUSO	2000	UND
229	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 1/2 POL	2000	UNID.
230	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 3/8 POL	2000	UNID.
231	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 5/16 POL	2000	UNID.
232	PORTA DE ALMOFADA MISTA 2,10X0,80	10	UNID.
233	PORTA MADEIRA DE LEI 0,9X2,1 DE LEI 0,9X2,1. Composição: madeira	15	UNID.
234	PORTA MADEIRA DE LEI 0,6X2,1 DE LEI 0,6X2,1. Composição: madeira	15	UNID.
235	PORTA MADEIRA Prensada Prensada 0,60X2,10	15	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



236	PORTA MADEIRA PRENSADA PRENSADA 0,90X2,10	15	UNID.
237	PORTA MADEIRA PRENSADA.0,80X2,10	20	UNID.
238	PREGO 10X10 Tam. 10X10, em aço	60	UNID.
239	PREGO 12X12 Tam. 12X12, em aço	60	UNID.
240	PREGO 15X15 Tam. 15X15, em aço	60	UNID.
241	PREGO 16X18 Tam. 16X18, em aço	60	UNID.
242	PREGO 17X21 PARA RIPA Tam. 17X21 PARA RIPA, em aço	60	UNID.
243	PREGO 17X27 Tam. 17X27, em aço	60	UNID.
244	PREGO 18X27 Tam. 18X27, em aço	60	UNID.
245	PREGO 19X36 PARA CAIBRO Tam. 19X36 PARA CAIBRO, em aço	60	UNID.
246	PREGO 20X30 Tam. 20X30, em aço	60	UNID.
247	PREGO 26X72 Tam. 26X72, em aço	60	UNID.
248	PREGO S/CABEÇA 12X12 S/CABEÇA, tam 12X12, em aço	60	UNID.
249	PRUMO DE CENTRO 700GR DE CENTRO 700GR	5	UNID.
250	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 06 DIJU O quadro de distribuição universal para 6 disjuntores monometálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica	20	UNID.
251	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DIJU O quadro de distribuição universal para 8 disjuntores monometálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica.	20	UNID.
252	RALO SIF.100X100X40 QUADRADO Tam.: 100X100X40 QUADRADO	50	UNID.
253	RALO SIF.100X100X50 QUADRADO Tam.: 100X100X50 QUADRADO	50	UNID.
254	RASTELO COM REGULAGEM Material: aço carbono galvanizado, COM REGULAGEM	50	UNID.
255	REDUÇÃO 100X75MM Dimesoes 100X75MM,de PVC	50	UNID.
256	REDUÇÃO 32 P/20 Dimesoes 32 P/20	50	UNID.
257	REDUÇÃO 50 X 20 MM Dimesoes 50 X 20 MM	50	UNID.
258	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM SOLD. 60X50MM	25	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



259	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM DE ESFERA DE 50MM	30	UNID.
260	REGISTRO ESFERA DE 20 MM ESFERA DE 20 MM	30	UNID.
261	REGISTRO ESFERA ESFERA PVC SOLD.75MM	10	UNID.
262	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20MM	30	UNID.
263	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25MM	30	UNID.
264	REGISTRO PVC 32MM(3/4) Material: PVC, 32MM(3/4)	100	UNID.
265	REGISTRO PVC 50MM(3/4) Material: PVC, 50MM(3/4)	100	UNID.
266	REGISTRO PVC 60MM Material: PVC, 60MM	100	UNID.
267	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG FLEXÍVEL 5KG	200	UNID.
268	RELÉ FOTO ELÉTRONICO-NA Modelo ELÉTRONICO-NA	30	UNID.
269	RIPA EM MADEIRA 6M Material: MADEIRA, de 6M	300	UNID.
270	ROLDANA GRANDE tam.: Grande. Utilizados para exercer menos força para deslocar um peso	20	UNID.
271	ROLO C/LA CARNEIRO CONJ. C/LA CARNEIRO CONJ.	30	UNID.
272	ROLO C/LA POLI/CARN.CONJ. C/LA POLI/CARN.CONJ.	30	UNID.
273	ROLO ESPUMA 5CM Material: ESPUMA, de 5CM	30	UNID.
274	SELADOR ACRÍLICO ACRÍLICO GL 18L	100	UNID.
275	SEPARADOR P/PISO 3MM PARA PISO, Tam. 3MM	80	UNID.
276	SEPARADOR P/PISO 5MM PARA PISO, Tam. 5MM	80	UNID.
277	SERROTE 50CM Composição: Metal E Madeira. 50CM	15	UNID.
278	SERROTE 60CM Composição: Metal E Madeira. 60CM	15	UNID.
279	SIFÃO CORRUGADO BRANCO Cor: Branco. Fabricados em plásticos de engenharia, ultrarresistentes que suportam extremas temperaturas da água.	60	UNID.
280	SIFÃO TRIPLO Tipo De Entrada: TRIPLA, Cor: Branco	60	UNID.
281	SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L PARA TINTA GL 5 L	100	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



282	TE ESGOTO 100X100MM Tam.: 100X100MM	100	UNID.
283	TE ESGOTO 150X150MM Tam.: 150X150MM	100	UNID.
284	TE ESGOTO 40X40MM Tam.: 40X40MM	100	UNID.
285	TE ESGOTO 50X50MM Tam.: 50X50MM	100	UNID.
286	TE ESGOTO 75X75MM Tam.: 75X75MM	100	UNID.
287	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50 REDUÇÃO DE 100X50MM, COR: Branco, é recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria.	100	UNID.
288	TE ESGOTO REDUÇÃO 75X50MM REDUÇÃO DE 75X50MM, COR: Branco, é recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria.	100	UNID.
289	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO REDUÇÃO, Tam.: 50X25MM	20	UNID.
290	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO REDUÇÃO, Tam.: 25X20MM	20	UNID.
291	TE SOLDAVEL 25MM Tam.: 25MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
292	TE SOLDAVEL 32MM Tam.: 32MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
293	TE SOLDAVEL 40MM Tam.: 40MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
294	TE SOLDAVEL 50MM Tam.: 50MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
295	TE SOLDAVEL C/ROSCA C/ROSCA LR 25X1/2	20	UNID.
296	TE SOLDAVEL C/ROSCA C/ROSCA LR 20	20	UNID.
297	TE SOLDAVEL 20MM Tam.: 20MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
298	TELHA BRASILIT 4MM2,44X0,50M Modelo: BRASILIT, 4MM2,44X0,50M	200	UNID.
299	TELHA COLONIAL Telha Colonial. A telha colonial possui um formato arredondado, pesando em média 2,5 kg por unidade, o que representa cerca de 60 kg por metro quadrado.	15000	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



300	TELHA PLAN Telha Plan. Apresenta consumo de 26 peças por m <sup>2</sup> , baixa absorção d'água e excelente desempenho em inclinações entre 28 e 40%.	20000	UNID.
301	TIJOLOS 6 FUROS 6 FUROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	30000	UNID.
302	TINTA ACRILICA 18 L ACRILICA 18 Litros. Possui excelente resistência à intempéries, cobertura, durabilidade, lavabilidade e secagem rápida.	100	UNID.
303	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	50	UNID.
304	TINTA PARA MARCAÇÃO Cor - AMARELA 3,6 L	50	UNID.
305	TINTA PARA MARCAÇÃO Cor - BRANCA 3,6 L	50	UNID.
306	TINTA PARA QUADRO NEGRO GALÃO 3,6L	50	UNID.
307	TINTA PVA 18 L PVA 18L. Possui baixa emissão de CO <sub>2</sub> , contribuindo com o meio ambiente; fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento.	50	UNID.
308	TOMADA DUPLA 4X2 INTERNA DUPLA 4X2 INTERNA	100	UNID.
309	TORNEIRA ESFERA MET.1/2 ESFERA MET.1/2	50	UNID.
310	TORNEIRA ESFERA MET.3/4 ESFERA MET.3/4	50	UNID.
311	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET. P/JARDIM 3/4 PRET.	50	UNID.
312	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	50	UNID.
313	TORNEIRA P/PIA BICA MOVEL P/PIA BICA MOVEL. Mantém o fluxo estável, o jato suave e evita o respingo de água.	50	UNID.
314	TORNEIRA P/TANQUE 1/2 PARA TANQUE, tam.: 1/2	50	UNID.
315	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO PARA PIA PLASTICO 20MM	50	UNID.
316	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO PARA PIA PLASTICO 25MM	50	UNID.
317	TORNEIRA P/JARDIM Modelo: 1/2. Cor: PRETA	50	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



318	TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M 4,2/6,3 MM C/06 M	100	UNID.
319	VALVULA DE LAVATORIO PVC Material: PVC, Funcionalidade: para Lavatório	20	UNID.
320	VALVULA DE PIA (COZINHA) Funcionalidade: para Cozinha. Válvula feita em metal cromado, com cestinho em ABS para escoamento da água da pia.	20	UNID.
321	VASO SANITÁRIO SIMPLES Modelo: simples. são feitos de vitreo, nome correto do material que chamamos de porcelana.	30	UNID.
322	VASSOURÃO COM CABO 23 CM COM CABO 23 CM	100	UNID.
323	VEDA ANEL Utilizado para unir e vedar a saída de água de vasos sanitários ao sistema de esgoto.	25	UNID.
324	VEDA CALHA 275G ALUMINIO 275G de ALUMINIO	25	UNID.
325	VEDALIT 3,6 L VEDALIT 3,6 L. É um aditivo concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos.	100	UNID.
326	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L EXTRA RAPIDO GL 3,6LT Indicado para proteger, decorar e realçar superficies internas de madeira.	100	UNID.
327	XADREZ 500G Tam.: 500G. É muito utilizado para colorir argamassa e concreto.	200	UNID.

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta a fornecedores locais, constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá **R\$ 2.800.000,00, (dois milhões e oitocentos mil reais)** o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para Registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimativa de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação das parcelas da solução em lotes ou itens distintos, se justifica pelo fato de que essa estratégia permite otimizar o fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, adequando-se às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas. Ao dividir a contratação por lotes, é possível selecionar fornecedores locais para cada categoria específica de materiais, incentivando a concorrência saudável entre as empresas da região, o que pode resultar em preços mais acessíveis e prazos de entrega mais curtos. Essa abordagem promove o desenvolvimento econômico local e assegura que os recursos públicos sejam aplicados de maneira mais eficiente.

Além disso, o parcelamento em lotes possibilita uma melhor gestão do fornecimento ao permitir que a administração pública atenda demandas variáveis ao longo do tempo, sendo mais flexível em relação à quantidade e à frequência dos materiais necessários. Ao elaborar um procedimento licitatório unificado, mas segmentado, a Prefeitura poderá ajustar as contratações conforme a demanda real das Unidades Administrativas, evitando excessos ou falta de insumos que comprometam a execução de obras e serviços essenciais.

Por fim, essa modalidade de contratação contribui para o atendimento ao interesse público ao garantir que o processo licitatório seja mais transparente e competitivo. A escolha por fornecedores locais não apenas favorece a economia regional, mas também proporciona maior facilidade na supervisão e acompanhamento das entregas, pois as empresas convocadas estão geograficamente próximas. Dessa forma, o uso de lotes distintos na licitação se revela uma solução eficaz, permitindo que a administração publique execute suas atividades de forma mais organizada e eficiente, respeitando os princípios da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de fornecedores locais para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas visa proporcionar resultados significativos em termos de economicidade e otimização de recursos. Ao optar por fornecedores da região, a gestão municipal poderá reduzir custos logísticos, visto que as distâncias são menores, resultando em fretes mais baratos e prazos de entrega mais ágeis. Isso se traduz em economia financeira direta e no aumento da eficiência na execução das obras e serviços públicos.

Além da redução de custos, a contratação de empresas locais promove um ciclo econômico positivo na comunidade, uma vez que incentiva o desenvolvimento do comércio regional. Isso pode resultar em melhores condições de negociação, com os fornecedores motivados a oferecer preços competitivos para garantir contratos com a Prefeitura, otimizando assim o custo-benefício para a administração pública.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, essa estratégia proporciona a possibilidade de maior alinhamento e controle na relação entre a Prefeitura e os fornecedores. A proximidade geográfica facilita a comunicação e permite um acompanhamento mais efetivo da entrega e da qualidade dos materiais fornecidos. A gestão pública pode utilizar sua equipe disponível para realizar essa supervisão, reduzindo a necessidade de retrabalho e melhorando a alocação do tempo e esforço dos servidores públicos.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a opção por fornecedores locais também tende a minimizar desperdícios e aumentar a produtividade. É possível realizar compras conforme a demanda, evitando a aquisição excessiva de materiais que podem não ser utilizados no tempo adequado ou que fiquem obsoletos. Essa abordagem



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



permite um planejamento financeiro melhor, já que a Prefeitura pode gerir seu orçamento de maneira mais eficaz, investindo em contratos que geram retorno direto em projetos que beneficiem a população.

Portanto, a escolha por fornecedores locais representa uma solução viável que promove economicidade e melhor aproveitamento dos recursos da Prefeitura Municipal de Nova Colinas. A proposta não apenas atende às necessidades imediatas, mas contribui para o fortalecimento econômico local e para a gestão responsável dos recursos públicos, evidenciando um comprometimento com a eficiência e a transparência na administração.



### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a contratação de fornecedores locais para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas deve adotar algumas providências operacionais e estruturais.

Primeiramente, é essencial promover um mapeamento detalhado dos fornecedores locais disponíveis. Esse levantamento deve incluir informações sobre a capacidade de entrega, qualidade dos produtos e histórico de atendimento, visando assegurar que os fornecedores selecionados atendam às necessidades específicas da administração municipal. Essa análise garantirá ofertas competitivas e a promoção do desenvolvimento econômico local.

Em seguida, é importante estabelecer parcerias com instituições de incentivo ao empreendedorismo local, como associações comerciais ou cooperativas. Isso pode facilitar a capacitação dos fornecedores em aspectos relacionados à gestão empresarial, distribuição de produtos e cumprimento das exigências contratuais, além de contribuir para o fortalecimento da economia local.

Outra providência necessária é a criação de um sistema de monitoramento e avaliação das entregas realizadas pelos fornecedores. Esse sistema deve incluir critérios claros para a verificação de qualidade dos materiais e pontualidade nas entregas, permitindo à administração municipal promover ações corretivas rápidas quando necessário e assegurando a eficiência na execução dos contratos.

Adicionalmente, pode ser útil realizar reuniões periódicas entre os representantes da prefeitura e os fornecedores locais. Essas reuniões têm o objetivo de alinhar expectativas, discutir desafios enfrentados na execução do contrato e promover um canal direto de comunicação, que favoreça o fortalecimento do relacionamento entre as partes envolvidas.

Por fim, embora a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual possa não ser uma necessidade comum para contratações deste tipo, recomenda-se que os servidores designados para essa função tenham conhecimento específico sobre a área de materiais de construção e suas especificidades. A capacitação pode abordar, por exemplo, características técnicas dos materiais e práticas de mercado, permitindo uma fiscalização mais eficaz e garantindo a economicidade, eficiência e eficácia nos gastos públicos.

Essas providências visam assegurar a implementação adequada da solução de contratação de fornecedores locais, promovendo tanto a eficiência administrativa quanto o desenvolvimento da economia regional.



### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes revela que, para a solução escolhida de contratar fornecedores locais para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, não há a necessidade de contratações adicionais que devem ser realizadas antes da contratação proposta.

A solução busca atender diretamente à demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas e suas Unidades Administrativas, visando suprir as necessidades materiais de forma eficiente. Ao optar por fornecedores locais, a expectativa é que eles já tenham a capacidade e a infraestrutura necessárias para fornecer os insumos adequados, minimizando a dependência de serviços ou produtos externos.

Em relação à manutenção e adequações prediais, pode-se considerar que as demandas típicas dessas áreas já estão contempladas nas atividades normais da administração pública e são tratadas no âmbito das contratações existentes. Assim, diante da especificidade e autonomia da compra de materiais de construção e elétricos, a análise demonstra que não há interdependências técnicas ou operacionais que justifiquem contratações prévias.

Portanto, a contratação dos fornecedores locais se mostra suficiente e adequada para responder às demandas atuais da Prefeitura, sem exigir contratações adicionais que poderiam atrasar o processo e comprometer a agilidade necessária para a execução das obras e serviços públicos. Dessa forma, a decisão de proceder com a contratação dos fornecedores locais pode ser realizada de forma independente, sem a necessidade de ações complementares que gerariam sobrecarga administrativa ou logística na fase inicial.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos possíveis impactos ambientais associados à contratação de fornecedores locais para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos, é crucial identificar elementos que possam gerar danos ao meio ambiente e, a partir disso, propor medidas mitigadoras eficazes.

Um dos principais impactos ambientais está relacionado ao transporte dos materiais. A locomoção de insumos de fornecedores distantes gera emissões de gases poluentes devido ao uso de combustíveis fósseis pelos veículos. Para mitigar esse impacto, a escolha de fornecedores locais contribui significativamente, pois reduz a distância de transporte, diminuindo as emissões de CO<sub>2</sub>. Além disso, incentivar o uso de veículos que utilizam biocombustíveis ou sistemas elétricos pode resultar em menores poluições atmosféricas.

Outro impacto potencial se refere ao consumo excessivo de recursos naturais durante a extração e produção dos materiais utilizados. Para mitigar este efeito, é recomendável priorizar fornecedores que ofereçam produtos com certificações ambientais e que usem técnicas de produção sustentáveis, como o uso de materiais reciclados e a preferência por itens de baixo consumo de energia. Exemplos incluem materiais de construção que possuam eficiência energética em sua instalação e funcionamento, como lâmpadas LED e equipamentos hidráulicos com baixo consumo de água.

Além disso, a gestão de resíduos sólidos gerados durante as obras e mesmo após a vida útil dos produtos adquiridos é um ponto crítico. É fundamental implementar práticas de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados, assegurando a logística reversa. Isso inclui a criação de parcerias com empresas especializadas em reciclagem que possam receber os materiais que não forem mais utilizados, promovendo a reutilização e a redução do volume de lixo produzido. Uma proposta prática é estabelecer um roteiro de retorno dos embalagens e materiais não aproveitados aos fornecedores, integrando a logística reversa no processo de contratação desde o início.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Por fim, a capacitação e conscientização dos funcionários da Prefeitura e unidades administrativas sobre práticas sustentáveis e o uso eficiente de recursos são medidas complementares essenciais. Promover treinamentos sobre a correta utilização dos materiais e a importância da preservação ambiental perante a sociedade incentivará uma postura proativa em relação à redução dos impactos ambientais nas contratações.

Em suma, ao adotar fornecedores locais e implementar medidas mitigadoras que englobem a eficiência energética, a responsabilidade no uso de recursos e práticas efetivas de logística reversa, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas poderá reduzir significativamente seus impactos ambientais, contribuindo para um desenvolvimento sustentável.



### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Nova Colinas - MA, 22 de janeiro de 2025.

*Nilson Rego da Costa*

**NILSON REGO DA COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



**Unidade Requisitante**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura.



**Equipe de Planejamento**  
NILSON REGO DA COSTA - Secretário Municipal de Infraestrutura



**Objeto Detalhado**  
Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

**ESCALA DE PROBABILIDADES**

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

indicam claramente essa possibilidade

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

**MATRIZ DE RISCO**

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Especificação Inadequada dos Materiais**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Aquisição de materiais fora do padrão, inadequados ao uso pretendido, desperdício de recursos e atrasos nas atividades.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Realizar levantamento detalhado das necessidades junto às unidades administrativas.		
Consultar normas técnicas e envolver especialistas na elaboração das especificações.		



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**Ações de Contingência**

**Responsável**

Promover aditivos ou substituições em caso de erro, com justificativa formal.

Adotar controle rigoroso nas próximas compras e aprimorar processos de especificação.

**Risco Alto - Inadimplência ou Atraso na Entrega pelo Fornecedor**

<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Gestão Contratual	Alto	Média

**Dano**

Paralisação ou atraso em obras e serviços essenciais, prejudicando o atendimento à população.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Avaliar a capacidade técnica e financeira dos licitantes durante a habilitação.

Estabelecer prazos de entrega claros e penalidades contratuais em caso de inadimplência.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Aplicar penalidades previstas contratualmente (multa, advertência, etc).

Convocar o fornecedor remanescente ou realizar nova licitação emergencial, se necessário.

**Risco Médio - Sobrepreço ou Superfaturamento nos Materiais**

<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa

**Dano**

Prejuízo ao erário, reprovação em auditorias e questionamentos de órgãos de controle.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Realizar pesquisa prévia de preços em fontes confiáveis (painéis de preços, portais oficiais, etc).

Incluir análise criteriosa das propostas, com verificação de exequibilidade.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Encaminhar denúncia e instaurar processo administrativo para apuração e responsabilização.

Revisar o contrato e promover ressarcimento, se comprovado prejuízo.

Nova Colinas - MA, 22 de janeiro de 2025.

*Nilson Rego da Costa*

**NILSON REGO DA COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABRAÇADEIRA Polegada 1 1/2	1000	UNID.
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL Polegada 1 1/2	40	UNID.
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 25MM	40	UNID.
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 50MM	40	UNID.
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 60MM	40	UNID.
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 20MM	40	UNID.
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20MM	40	UNID.
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.25MM	40	UNID.
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60MM	40	UNID.
10	AREIA Tipo Fina	500	MT
11	AREIA GROSSA LAVADA	500	MT
12	ARGAMASSA C/20KG	400	PCT
13	ARREMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS	300	UNID.
14	ARUELAS 1/2 POL	4000	UNID.
15	ARUELAS 3/8 POL	4000	UNID.
16	ARUELAS 5/16 POL	4000	UNID.
17	ASSENTO Material Fofinho	30	UNID.
18	ATERRAMENTO DE 2MTS	200	UNID.
19	BACIA TURCA dimensões 446 x 446 x 345 mm	80	UNID.
20	BARRA ROSCADA metros 1/2" 1M	500	UNID.
21	BARRA ROSCADA metros 3/8" 1M	500	UNID.
22	BARRA ROSCADA metros 5/16" 1M	500	UNID.
23	BASE (BOCAL) Tipo E-27	200	UNID.
24	BASE (BOCAL) Tipo E-40	200	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



25	BASE EXTERNA P/ RELÉ	200	UNID.
26	Betoneira 400 Litros 2 Cv Trifásica 220v: Características Técnicas: - Capacidade do tamtxsr; 400L. - Capacidade de mistura: 280L, - N° aprox. de ciclos: 12/Hora; - Produção horária aprox.: 4,1 m*; - Rotação do tambor 26 Rpm; - Potência do motor: 2 CV IV Pólos; - Frequência: 60 Hz; - Transmissão por correia tipo "V": A 51; Características: - Extremamente reforçada - Maior durabilidade - De fácil operação e manutenção - Alta produtividade - Painel com redução de tensão de 24V na chave liga/desliga - Espessura da chapa do tambor: - Cone sup./corpo: 2,00 mm • Cone inf.: 2.65 mm.	2	UNID.
27	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	30	UNID.
28	BOMBA D'ÁGUA modelo 800	50	UNID.
29	BOMBA D'ÁGUA modelo 900	50	UNID.
30	Brita 0 Pedrisco, espessura fina, de 4,8 mm a 9,5 mm	300	MT
31	Brita 1 de 9,5 mm a 19 mm	280	MT
32	BROXA P/PINTURA De 15x5,6cm com cabo plástico e monofilamento bicolor que garante melhor acabamento.	40	UNID.
33	BUCHA ESPUD P/ VASO Bitola: 1.1/2x2. Cor: Branco. Material: PVC	150	UNID.
34	BUCHA SOLD. 50MM	200	UNID.
35	CABO FLEX 750V 2,5MM FASE VERMELHO 100MTS	2000	MT
36	CABO FLEX 750V 2,5MM NEUTRO (AZUL OU BRANCO) 100MTS	2000	MT
37	CABO FLEX 750V 2,5MM TERRA (VERDE OU AMARELO) 100MTS	2000	MT
38	CABO FLEXIVEL 1,0 MM 1,0 MM, Isolação: 750V	2000	MT
39	CABO FLEXIVEL 1,5 MM 1,5 MM, termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	2000	MT
40	CABO FLEXIVEL 2,5 MM 2,5 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	1500	MT
41	CABO FLEXIVEL 4,0 MM 4,0 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	2000	MT



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



42	CABO FLEXIVEL 6,0 MM 6,0 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	1000	MT
43	CABO MULTIPLEXADO 1X10X10MM TIPO 1X10X10MM	1000	MT
44	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16MM TIPO 3X1X16MM	1000	MT
45	CABO PP De 2 X 10MM	2000	MT
46	CABO PP De 2X2,5MM	2000	MT
47	CABO PP De 2X6MM	1000	MT
48	CADEADO 30MM Tamanho 30MM	30	UNID.
49	CADEADO 35MM Tamanho 35MM	30	UNID.
50	CADEADO 40MM Tamanho 40MM	30	UNID.
51	CAIBRO EM MADEIRA 3M De 3M, Composição de madeira	600	UNID.
52	CAIBRO EM MADEIRA 4M De 4M, Composição de madeira	600	UNID.
53	CAIXA DE DESCARGA COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO	50	UNID.
54	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	80	UNID.
55	CAIXA PARA TOMADA De 4X2 CN90	150	UNID.
56	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT capacidade 1.000 LT	20	UNID.
57	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.500 LT Capacidade 1,500 LT	10	UNID.
58	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT Capacidade 2.000 LT	10	UNID.
59	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000 LT Capacidade 3.000 LT	6	UNID.
60	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000 LT Capacidade 5.000 LT	6	UNID.
61	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT Capacidade 500 LT	30	UNID.
62	CAL COMUM Quantidade 20KG	2000	UNID.
63	CANALETA PVC Branca da Alumbra é produzida com material plástico de alta resistência que não propaga chamas	200	UNID.
64	CANO ESG. 100MM C/6M	100	UNID.
65	CANO ESG. 150MM C/6M	100	UNID.
66	CANO ESG. 40MM C/6M	80	UNID.
67	CANO ESG. 50MM C/6M	100	UNID.
68	CANO ESG. 75MM C/6M	100	UNID.
69	CANO SOLD. 60MM C/6M	100	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



70	CANO SOLD. 20MM P/AGUA 6M	400	UNID.
71	CANO SOLD. 25MM C/6 M	400	UNID.
72	CANO SOLD. 32MM C/06 M	100	UNID.
73	CANO SOLD. 50MM B.6 METROS	100	UNID.
74	CANO SOLD. 75 C/6 M	30	UNID.
75	CAP ESGOTO Tam. 100MM	200	UNID.
76	CAP ESGOTO Tam. 40MM	200	UNID.
77	CAP ESGOTO Tam. 50MM	100	UNID.
78	CAP ESGOTO Tam. 75MM	50	UNID.
79	CAP SOLDAVEL 20MM Tam. 20MM	300	UNID.
80	CAP SOLDAVEL 25MM Tam. 25MM	100	UNID.
81	CAP SOLDAVEL 50MM Tam. 50MM	100	UNID.
82	CAP SOLDÁVEL 60MM Tam. 60MM	100	UNID.
83	CAPOTE EM AMIANTO DE FIBROCIMENTO	100	UNID.
84	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	20	UNID.
85	CAVADEIRA cavadeira articulada metálica Tramontina com cabos de madeira 180 centímetros	10	UNID.
86	CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE)	300	UNID.
87	CHAPA DE COMPESADO DE 10MM DE 10MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	150	UNID.
88	CHAPA DE COMPESADO DE 12MM DE 12MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	100	UNID.
89	CHAPA DE COMPESADO DE 15MM DE 15MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	100	UNID.
90	CHAPA DE COMPESADO DE 4MM DE 4MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	100	UNID.
91	CHAPA DE COMPESADO DE 6MM DE 6MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	50	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



92	CHUVEIRO COMUM Material de plastico, cor: Branco	30	UNID.
93	CILINDRO PARA FECHADURA material zamac, latão. 2 chaves, parafuso	50	UNID.
94	CIMENTO SACO 50 KG	2500	UNID.
95	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA	400	UNID.
96	COLA BRANCA PARA MADEIRA DE 1 LITRO	200	UNID.
97	COLA P/CANO Quantidade 75G	300	UNID.
98	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8 Nº 8, Colher de pedreiro com lâmina forjada inteiraço aço carbono especial 5160	10	UNID.
99	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10 Nº 10, Colher de pedreiro com lâmina forjada inteiraço aço carbono especial 5160	10	UNID.
100	COLUNA 3\8 C/06 M Dimensões 3\8 C/06 M	150	UNID.
101	COLUNA 5\16(8MM) C/06M Dimensões 5\16(8MM) C/06M	150	UNID.
102	CONECTOR ALUMINIO C/ 01 PARAFUSO	100	UNID.
103	CORDÃO PARALELO descrição tecnica 2X1,5MM	100	UNID.
104	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	50	UNID.
105	CURVA SOLD DE 50MM CURTA	50	UNID.
106	DESEMPENHADEIRA COM DENTE É feita para a aplicação de argamassa no momento da aplicação de peças na construção.	10	UNID.
107	DESEMPENHADEIRA LISA Utilizada para aplicação, desempenho e acabamento de massa fina ou grossa.	10	UNID.
108	DISJUNTOR MONOFASICO 20A Disjuntor monofasico 20A, Manobra: Abertura e fechamento voluntário do circuito. Proteção contra sobrecarga: atua como disjuntor térmico.	80	UNID.
109	DISJUNTOR MONOFASICO 30A Disjuntor monofasico 30A, Manobra: Abertura e fechamento voluntário do circuito. Proteção contra sobrecarga: atua como disjuntor térmico.	80	UNID.
110	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A O Disjuntor Trifásico 30A, fornece a proteção efetiva da instalação elétrica do ambiente, contra os efeitos de sobrecarga e curto-circuito.	80	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



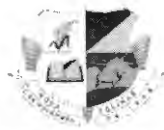
111	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A O Disjuntor Trifásico 50A, projetados e desenvolvidos para proteção de circuitos elétricos em condições normais de sobrecarga e curto-circuito em instalações residenciais, comerciais e industriais.	80	UNID.
112	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL DE 3 1/2" POL, Especificação Técnica: - Capacidade: 30Kg; - Material: Aço; - Acabamento: Antique	50	UNID.
113	DOBRADIÇA DE 3" POL DE 3" POL, A DOBRADIÇA 3" COM ANEL DE ROLAMENTO, CROMADA, COM 3 PEÇAS VONDER.	50	UNID.
114	DOBRADIÇA P/ CANCELA Fabricada em aço carbono, possui estrutura reforçada e pintura protetiva em epóxi que lhe confere grande durabilidade. Prática e fácil de instalar são indicadas para montagem em porteiros	50	UNID.
115	ELETRODUTO FLEXIVEL 1POL (32MM)	1500	UNID.
116	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4POL (25MM)	1500	UNID.
117	ELETRODUTO FLEXIVEL 1/2 POL (20MM)	1500	UNID.
118	ELETRODUTO ROSCADO 3/4 BARRA C/3M	300	UNID.
119	ELETRODUTO ROSCADO 3/2 BARRA C/3M	300	UNID.
120	EMENDA P/FORRO P/FORRO BARRA 6M	100	UNID.
121	ENGATE FLEX 40cm Engate Flexível de 40cm Branco é recomendado para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Seu design flexível conta com terminais que evitam a torção da mangueira.	50	UNID.
122	ENGATE FLEX 50cm Engate Flexível de 50cm Branco é recomendado para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Seu design flexível conta com terminais que evitam a torção da mangueira.	50	UNID.
123	ENXADA ESTREITA 2 1/2" Tamanho 2 1/2. A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	20	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



124	ENXADA ESTREITA 2" Tamanho 2". A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	20	UNID.
125	ENXADÃO 2" Enxadão 2". Fabricado em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica.	10	UNID.
126	ENXADECO C/ CABO com Cabo de Madeira 130 cm Tramontina	10	UNID.
127	EXTENSAO ELÉTRICA 10M De 10 metros. Extensão elétrica tem a função de deslocar e multiplicar o número de tomadas prolongando a distância entre a tomada da parede e os aparelhos a serem ligados.	50	UNID.
128	FACÃO Nº 18 FACÃO Nº 18. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Cabo de madeira.	20	UNID.
129	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO fechadura trava com trinco, modelo simples.	50	UNID.
130	FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M De dimensões 1/2 POL.(12,50MM) C/12M	150	UNID.
131	FERRO 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M De dimensões 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M	150	UNID.
132	FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M De dimensões 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M	150	UNID.
133	FERRO 4/2 (CA60 4,20) C/12M De dimensões 4/2 (CA60 4,20) C/12M	150	UNID.
134	FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M De dimensoes 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M	150	UNID.
135	FITA CREPE 19MMX50M CREPE 19MMX50M	200	UNID.
136	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO DE ALTA TENSÃO 18MMX 20MTS	100	UNID.
137	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO DE BAIXA TENSÃO 18MM X 20MTS	100	UNID.
138	FITA VEDAROSCA 12MMX10M Tamanho 12MMX10M	100	UNID.
139	FOICE É formada por uma lâmina curva acoplada a um cabo longo, que permite o corte com movimentos de balanço.	10	UNID.
140	FORRO PVC BARRA Material: PVC. Cor: Branco. Resistente à umidade. Fácil limpeza.	500	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



141	INTERRUPTOR 1TECLA 1TECLA 4X2 IMBUTIDO	50	UNID.
142	INTERRUPTOR 1TECLA SOBREP De 1TECLA SOBREP	50	UNID.
143	INTERRUPTOR 2TECLA De 2TECLA 4X2 IMBUTIDO	50	UNID.
144	INTERRUPTOR 2TECLA De 2TECLA+TOM. IMBUTIDO	50	UNID.
145	INTERRUPTOR 3TECLA DE 3TECLA 4X2 IMBUTIDO	50	UNID.
146	JANELA VENESIANA 1,00X1,00 Tamanho 1,00X1,00	15	UNID.
147	JANELA VENESIANA 1,20X1,00 Tamanho 1,20X1,00	15	UNID.
148	JANELA VENESIANA 1,50X1,00 Tamanho 1,50X1,00	15	UNID.
149	JOELHO ESG.40MM ESG.40MM	100	UNID.
150	JOELHO ESG.45° 150MM ESG.45° 150MM	100	UNID.
151	JOELHO ESG.45° 40MM ESG.45° 40MM	100	UNID.
152	JOELHO ESG.45° 50MM ESG.45° 50MM	100	UNID.
153	JOELHO ESG.45° 75MM ESG.45° 75MM	100	UNID.
154	JOELHO ESG.50MM ESG. 50MM	100	UNID.
155	JOELHO ESG.C/VIS.100X50MM C/VIS. 100X50MM	100	UNID.
156	JOELHO ESG.NOR.100MM ESG.NOR. 100MM	100	UNID.
157	JOELHO ESG.PRIM.75MM ESG.PRIM. 75MM	100	UNID.
158	JOELHO SOLD.20MM SOLD. 20MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	100	UNID.
159	JOELHO SOLD.25MM SOLD. 25MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	100	UNID.
160	JOELHO SOLD.32MM SOLD. 35MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	100	UNID.
161	JOELHO SOLD.50MM SOLD. 50MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	100	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



162	JOELHO SOLD.LR 20MM SOLD.LR 20MM, PVC. Para conduzir água potável à temperatura ambiente até os pontos de utilização.	100	UNID.
163	JOELHO SOLD.LR 25X3/4 SOLD.LR 25X3/4, PVC. Responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°.	100	UNID.
164	JOELHO SOLD.LR.25X1/2 SOLD.LR.25X1/2, PVC. Responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°.	100	UNID.
165	KIT DE PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO. UTILIZADO EM CARRINHOS DE MÃO E DE CARGA, CARRIOLAS E CARRINHOS FUNERARIOS	20	UNID.
166	LAMPADA FLUORESCENTE 15W DE 15W C/ ROSCA	200	UNID.
167	LAMPADA FLUORESCENTE 25W DE 25W C/ ROSCA	200	UNID.
168	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W DE 40W C/ ROSCA	200	UNID.
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20W	200	UNID.
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 59W	100	UNID.
171	LIMA CHATA Serve para desbastar metais em superfícies planas.	20	UNID.
172	LIMA P/ENXADA 8 Lima para enxada 8" com cabo. Corte simples.	20	UNID.
173	LIMATAO Possuem uma construção de dentes especiais que proporcionam acentuada ação cortante	100	UNID.
174	LINHA EM MADEIRA 3M Material de MADEIRA 3M	150	UNID.
175	LINHA EM MADEIRA 4M Material de MADEIRA 4M	150	UNID.
176	LINHA EM MADEIRA 5M Material de MADEIRA 5M	150	UNID.
177	LINHA EM MADEIRA 6M Material de MADEIRA 6M	150	UNID.
178	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA Utilizada para o nivelamento da parede, medições e referências entre pontos distintos, para assentamento de paredes,	50	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	piso e revestimentos.		
179	LIXAS Nº 100 COMUM LIXAS Nº 100 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser.	150	UNID.
180	LIXAS Nº 100 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 100. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	150	UNID.
181	LIXAS Nº 120 COMUM LIXAS Nº 120 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	150	UNID.
182	LIXAS Nº 120 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 120. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	150	UNID.
183	LIXAS Nº 160 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 160. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	150	UNID.
184	LIXAS Nº 160 COMUM LIXAS Nº 160 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	150	UNID.
185	LIXAS Nº 80 COMUM LIXAS Nº 80 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	150	UNID.
186	LIXAS Nº 80 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 80. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	150	UNID.
187	LUVA DE MALHA PIGMEN.4FIOS Luva de malha. Possui maior resistência, pois é fabricada com 4 fios. Conta com palma pigmentada que confere maior aderência.	100	UNID.
188	LUVA DE RASPA C/CURTO 7CM DE RASPA C/CURTO 7CM. Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador.	100	UNID.
189	LUVA DE RASPA C/LONG.15CM DE RASPA C/LONG.15CM. Material: raspa;	100	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	Punho: 15 cm.		
190	LUVA ESGOTO 100MM 100MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
191	LUVA ESGOTO 150MM 150MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
192	LUVA ESGOTO 40MM 40MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
193	LUVA ESGOTO 50MM 50MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
194	LUVA ESGOTO 75MM 75MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	50	UNID.
195	LUVA LL PVC DE 50MM LL PVC DE 50MM	50	UNID.
196	LUVA SOLD.20MM SOLD.20MM	50	UNID.
197	LUVA SOLD.25MM SOLD.25MM	50	UNID.
198	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 0,80X1,00M (PARA BUEIRO)	50	UNID.
199	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 0,40X1,00M (PARA BUEIRO)	50	UNID.
200	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 1,00X0,70M (PARA BUEIRO)	50	UNID.
201	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 1,00X1,20M (PARA BUEIRO)	50	UNID.
202	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 CRISTAL 1/2	3000	UNID.
203	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" PRETA 1 1/2"	3000	UNID.
204	MANGUEIRA PRETA 1 PRETA 1"	2000	UNID.
205	MANGUEIRA PRETA 1/2" PRETA 1/2"	2000	UNID.
206	MANGUEIRA PRETA 3/4" PRETA 3/4"	2000	UNID.
207	MANGUEIRA SIFONADA 25MM SIFONADA 25MM	100	UNID.
208	MANGUEIRA SIFONADA 32MM SIFONADA 32MM	100	UNID.
209	MANTA ADESIVA P/ TELHADO Manta asfáltica auto aderente modificada com polímeros elastômeros, estruturada com polietileno de alta resistência e protegida	150	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	com filme de alumínio que permite		
210	MARTELO 27 MM Martelo 27 mm Tramontina Basic com Cabo em Madeira	20	UNID.
211	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L ACRÍLICA 18 L	100	UNID.
212	MASSA CORRIDA PVA 18 L PVA 18 L	100	UNID.
213	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08 COM CABO Nº 08	20	UNID.
214	PÁ LARGA Produzida em aço carbono ao boro especial de alta qualidade Pintura eletrostática a pó.	20	UNID.
215	PARAFUSO P/SANITÁRIO P/SANITÁRIO .C/BUCHA N.10	100	UNID.
216	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 10 COM BUCHA N.º 10	1000	UNID.
217	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 6 COM BUCHA N.º 6	1000	UNID.
218	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 8 COM BUCHA N.º 8	1000	UNID.
219	PIA DE CIMENTO DE 1,50 METROS	10	UNID.
220	PIA DE MÁRMORE DE 1,20MTS (PEDRA TRABALHADA)	10	UNID.
221	PIA DE PLASTICO PARA BANHEIRO Cor: Branca, Composição: Polipropileno.	50	UNID.
222	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ COM CABO PONTA E PÁ. A picareta é forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.	20	UNID.
223	PINCEL 1 POL DE 1 Polegadas	30	UNID.
224	PINCEL 2 POL DE 2 Polegadas	30	UNID.
225	PINCEL 3 POL DE 3 Polegadas	30	UNID.
226	PISO CERÂMICA 35X35 PI IV CERÂMICA 35X35 PI IV	500	MT
227	PISO CERÂMICA 45X45 PI IV CERÂMICA 45X45 PI IV	500	MT
228	PORCA QUADRADA ROSCA M 16X2 C/ PARAFUSO	2000	UND
229	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 1/2 POL	2000	UNID.
230	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 3/8 POL	2000	UNID.
231	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 5/16 POL	2000	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



232	PORTA DE ALMOFADA MISTA 2,10X0,80	10	UNID.
233	PORTA MADEIRA DE LEI 0,9X2,1 DE LEI 0,9X2,1. Composição: madeira	15	UNID.
234	PORTA MADEIRA DE LEI 0,6X2,1 DE LEI 0,6X2,1. Composição: madeira	15	UNID.
235	PORTA MADEIRA PRENSADA PRENSADA 0,60X2,10	15	UNID.
236	PORTA MADEIRA PRENSADA PRENSADA 0,90X2,10	15	UNID.
237	PORTA MADEIRA PRENSADA.0,80X2,10	20	UNID.
238	PREGO 10X10 Tam. 10X10, em aço	60	UNID.
239	PREGO 12X12 Tam. 12X12, em aço	60	UNID.
240	PREGO 15X15 Tam. 15X15, em aço	60	UNID.
241	PREGO 16X18 Tam. 16X18, em aço	60	UNID.
242	PREGO 17X21 PARA RIPA Tam. 17X21 PARA RIPA, em aço	60	UNID.
243	PREGO 17X27 Tam. 17X27, em aço	60	UNID.
244	PREGO 18X27 Tam. 18X27, em aço	60	UNID.
245	PREGO 19X36 PARA CAIBRO Tam. 19X36 PARA CAIBRO, em aço	60	UNID.
246	PREGO 20X30 Tam. 20X30, em aço	60	UNID.
247	PREGO 26X72 Tam. 26X72, em aço	60	UNID.
248	PREGO S/CABEÇA 12X12 S/CABEÇA, tam 12X12, em aço	60	UNID.
249	PRUMO DE CENTRO 700GR DE CENTRO 700GR	5	UNID.
250	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 06 DIJU O quadro de distribuição universal para 6 disjuntores monometálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica	20	UNID.
251	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DIJU O quadro de distribuição universal para 8 disjuntores monometálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica.	20	UNID.
252	RALO SIF.100X100X40 QUADRADO Tam.: 100X100X40 QUADRADO	50	UNID.
253	RALO SIF.100X100X50 QUADRADO Tam.: 100X100X50 QUADRADO	50	UNID.
254	RASTELO COM REGULAGEM Material: aço carbono galvanizado, COM REGULAGEM	50	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



255	REDUÇÃO 100X75MM Dimesoes 100X75MM,de PVC	50	UNID.
256	REDUÇÃO 32 P/20 Dimesoes 32 P/20	50	UNID.
257	REDUÇÃO 50 X 20 MM Dimesoes 50 X 20 MM	50	UNID.
258	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM SOLD. 60X50MM	25	UNID.
259	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM DE ESFERA DE 50MM	30	UNID.
260	REGISTRO ESFERA DE 20 MM ESFERA DE 20 MM	30	UNID.
261	REGISTRO ESFERA ESFERA PVC SOLD.75MM	10	UNID.
262	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20MM	30	UNID.
263	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25MM	30	UNID.
264	REGISTRO PVC 32MM(3/4) Material: PVC, 32MM(3/4)	100	UNID.
265	REGISTRO PVC 50MM(3/4) Material: PVC, 50MM(3/4)	100	UNID.
266	REGISTRO PVC 60MM Material: PVC, 60MM	100	UNID.
267	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG FLEXÍVEL 5KG	200	UNID.
268	RELÉ FOTO ELÉTRONICO-NA Modelo ELÉTRONICO-NA	30	UNID.
269	RIPA EM MADEIRA 6M Material: MADEIRA, de 6M	300	UNID.
270	ROLDANA GRANDE tam.: Grande. Utilizados para exercer menos força para deslocar um peso	20	UNID.
271	ROLO C/LA CARNEIRO CONJ. C/LA CARNEIRO CONJ.	30	UNID.
272	ROLO C/LA POLI/CARN.CONJ. C/LA POLI/CARN.CONJ.	30	UNID.
273	ROLO ESPUMA 5CM Material: ESPUMA, de 5CM	30	UNID.
274	SELADOR ACRÍLICO ACRÍLICO GL 18L	100	UNID.
275	SEPARADOR P/PISO 3MM PARA PISO, Tam. 3MM	80	UNID.
276	SEPARADOR P/PISO 5MM PARA PISO, Tam. 5MM	80	UNID.
277	SERROTE 50CM Composição: Metal E Madeira. 50CM	15	UNID.
278	SERROTE 60CM Composição: Metal E Madeira. 60CM	15	UNID.
279	SIFÃO CORRUGADO BRANCO Cor: Branco. Fabricados em plásticos de	60	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	engenharia, ultrarresistentes que suportam extremas temperaturas da água.		
280	SIFÃO TRIPLO Tipo De Entrada: TRIPLA, Cor: Branco	60	UNID.
281	SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L PARA TINTA GL 5 L	100	UNID.
282	TE ESGOTO 100X100MM Tam.: 100X100MM	100	UNID.
283	TE ESGOTO 150X150MM Tam.: 150X150MM	100	UNID.
284	TE ESGOTO 40X40MM Tam.: 40X40MM	100	UNID.
285	TE ESGOTO 50X50MM Tam.: 50X50MM	100	UNID.
286	TE ESGOTO 75X75MM Tam.: 75X75MM	100	UNID.
287	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50 REDUÇÃO DE 100X50MM, COR: Branco, é recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria.	100	UNID.
288	TE ESGOTO REDUÇÃO 75X50MM REDUÇÃO DE 75X50MM, COR: Branco, é recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria.	100	UNID.
289	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO REDUÇÃO, Tam.: 50X25MM	20	UNID.
290	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO REDUÇÃO, Tam.: 25X20MM	20	UNID.
291	TE SOLDAVEL 25MM Tam.: 25MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
292	TE SOLDAVEL 32MM Tam.: 32MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
293	TE SOLDAVEL 40MM Tam.: 40MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
294	TE SOLDAVEL 50MM Tam.: 50MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
295	TE SOLDAVEL C/ROSCA C/ROSCA LR 25X1/2	20	UNID.
296	TE SOLDAVEL C/ROSCA C/ROSCA LR 20	20	UNID.
297	TE SOLDAVEL 20MM Tam.: 20MM, Fabricado em PVC	20	UNID.
298	TELHA BRASILIT 4MM2,44X0,50M Modelo: BRASILIT, 4MM2,44X0,50M	200	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



299	TELHA COLONIAL Telha Colonial. A telha colonial possui um formato arredondado, pesando em média 2,5 kg por unidade, o que representa cerca de 60 kg por metro quadrado.	15000	UNID.
300	TELHA PLAN Telha Plan. Apresenta consumo de 26 peças por m <sup>2</sup> , baixa absorção d'água e excelente desempenho em inclinações entre 28 e 40%.	20000	UNID.
301	TIJOLOS 6 FUROS 6 FUROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	30000	UNID.
302	TINTA ACRILICA 18 L ACRILICA 18 Litros. Possui excelente resistência à intempéries, cobertura, durabilidade, lavabilidade e secagem rápida.	100	UNID.
303	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	50	UNID.
304	TINTA PARA MARCAÇÃO Cor - AMARELA 3,6 L	50	UNID.
305	TINTA PARA MARCAÇÃO Cor - BRANCA 3,6 L	50	UNID.
306	TINTA PARA QUADRO NEGRO GALÃO 3,6L	50	UNID.
307	TINTA PVA 18 L PVA 18L. Possui baixa emissão de CO <sub>2</sub> , contribuindo com o meio ambiente; fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento.	50	UNID.
308	TOMADA DUPLA 4X2 INTERNA DUPLA 4X2 INTERNA	100	UNID.
309	TORNEIRA ESFERA MET.1/2 ESFERA MET.1/2	50	UNID.
310	TORNEIRA ESFERA MET.3/4 ESFERA MET.3/4	50	UNID.
311	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET. P/JARDIM 3/4 PRET.	50	UNID.
312	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	50	UNID.
313	TORNEIRA P/PIA BICA MOVEL P/PIA BICA MOVEL. Mantém o fluxo estável, o jato suave e evita o respingo de água.	50	UNID.
314	TORNEIRA P/TANQUE 1/2 PARA TANQUE, tam.: 1/2	50	UNID.
315	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO PARA PIA PLASTICO 20MM	50	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



316	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO PARA PIA PLASTICO 25MM	50	UNID.
317	TORNEIRA P/JARDIM Modelo: 1/2. Cor: PRETA	50	UNID.
318	TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M 4,2/6,3 MM C/06 M	100	UNID.
319	VALVULA DE LAVATORIO PVC Material: PVC, Funcionalidade: para Lavatório	20	UNID.
320	VALVULA DE PIA (COZINHA) Funcionalidade: para Cozinha. Válvula feita em metal cromado, com cestinho em ABS para escoamento da água da pia.	20	UNID.
321	VASO SANITÁRIO SIMPLES Modelo: simples. são feitos de vidro, nome correto do material que chamamos de porcelana.	30	UNID.
322	VASSOURÃO COM CABO 23 CM COM CABO 23 CM	100	UNID.
323	VEDA ANEL Utilizado para unir e vedar a saída de água de vasos sanitários ao sistema de esgoto.	25	UNID.
324	VEDA CALHA 275G ALUMINIO 275G de ALUMINIO	25	UNID.
325	VEDALIT 3,6 L VEDALIT 3,6 L. É um aditivo concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos.	100	UNID.
326	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L EXTRA RAPIDO GL 3,6LT Indicado para proteger, decorar e realçar superficies internas de madeira.	100	UNID.
327	XADREZ 500G Tam.: 500G. É muito utilizado para colorir argamassa e concreto.	200	UNID.

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



(LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

#### Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

### GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6** A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

**6.7** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

**6.8** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

**6.9** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

**6.10** O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

**6.11** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

**6.12** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

**6.13** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

**6.14** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

#### **Fiscalização Administrativa**

**6.15** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**6.16** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

**6.17** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

#### **Modelos Gestor do Contrato**

**6.18** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

**6.19** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

**6.20** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

**6.21** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

**6.22** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

**6.23** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

**6.24** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

**7.1** Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2** O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



aplicação das penalidades.

**7.3** O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.6** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.7** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

**7.8** Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.9** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**7.10** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**7.11** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**7.12** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.13** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**7.14** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

**7.15** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**7.15.1** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.16** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



- 7.16.1** o prazo de validade;
- 7.16.2** a data da emissão;
- 7.16.3** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4** o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5** o valor a pagar; e
- 7.16.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.16.7** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9** Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

- 7.17** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 7.19** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.23** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**8.2** Regime de execução

**8.3** O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

### **Exigências de habilitação**

**8.4** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

**8.5 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.6 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.7 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.9 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.10 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.12 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**8.13** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

**8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**8.23** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**8.24** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

**8.24.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

**8.24.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

**8.24.3** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**8.24.4** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**8.24.4.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.25** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**8.26** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

**8.27** Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

**8.27.1.1** Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

**8.28** Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

**8.29** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**8.29.1** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

**8.29.2** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** O custo estimado total da contratação é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**9.2** A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

**9.3** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



**9.3.1** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.3.2** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.3.3** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**9.3.4** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

**10.2** A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

**10.3** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas - MA, 22 de janeiro de 2025.

**NILSON REGO DA COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



### JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

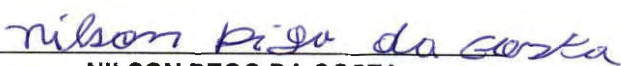
Art. 86º (...)

**§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.**

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante.

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Nova Colinas - MA é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório**, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.

Nova Colinas - MA, 22 de janeiro de 2025.

  
**NILSON REGO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura